



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 28 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5516

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1093/2023)	2
DECRETO (Nº 1094/2023)	3
PORTARIA (Nº 035/2023)	4
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 140/2023)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 141/2023)	6
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	7
ATOS OFICIAIS	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 682/2023)	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 683/2023)	8
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 684/2023)	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 685/2023)	10
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	11
ATOS OFICIAIS	11
NOTIFICAÇÃO 2023	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1093/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1093/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de agosto de 2023**, a Senhora **ARACELI NASCIMENTO TRINDADE**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Especial, Símbolo DAS-1C** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1094/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1094/2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "i" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 11209/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua São Bernardo, nº 401, Cristo Rei, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010901700291001, com 260,00 m² de área territorial, pertencente à senhora Marlene Oliveira Santana, CPF/MF: 909.098.445-34.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a realização de construção de uma nova praça pública no local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 035/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2023

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua São Bernardo, nº 401, Cristo Rei, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010901700291001, pertencente a Sra. Marlene Oliveira Santana, CPF/MF: 909.098.445-34.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 140/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 140/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1258 / 2022,

DECRETA


Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:


1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
Soma da Ação:	70.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
Total Geral:	70.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições	70.000,00
Soma da Ação:	70.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
Total Geral:	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 141/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 141/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
2140 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A MULHERES VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
33903000 - 1.660 Material de Consumo		1.800,00
	Soma da Ação:	1.800,00
	Soma da Unidade:	1.800,00
	Total Geral:	7.800,00


Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.800,00
	Soma da Ação:	1.800,00
	Soma da Unidade:	1.800,00
	Total Geral:	7.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.00000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 682/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 682/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CELSO SANTANA**, Coordenador I de Vigilância ao Patrimônio Público, Cadastro nº 944173 (Núcleo Fiscalizador) e **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA**, Assessor Técnico, Cadastro nº 944404 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº **088/2023**, da Empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 683/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 683/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, Superintendente Administrativo, Cadastro nº 5474 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 166/2022**, da Empresa **LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 684/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº684/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944038 (Núcleo Fiscalizador) e **WASHINGTON BLAY DA INVENÇÃO ALVES**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944379 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **092/2023**, da Empresa **AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 685/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 685/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO VARJAO FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente, Cadastro nº 946494 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 127/2023**, da Empresa **MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Simões Filho, pelo presente, comunica que, nos termos do art. 14, da Lei 1234, de 07 de janeiro de 2022, o prazo para início das atividades pelos autorizatários do Mercado Municipal cuja autorização tenha sido conferida há mais de 30 dias restou encerrado.

Desse modo, considerando que **A NÃO UTILIZAÇÃO** do espaço após a assinatura do instrumento autorizativo, no prazo indicado acima, enseja a **REVOGAÇÃO** do respectivo **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, nos termos do artigo 28, caput, da Lei 1.234, de 07 de janeiro de 2022, bem como considerando, ainda, o interesse desta Administração em que seja cumprida a função social do equipamento público em apreço, pela presente, ficam **OS AUTORIZATÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DETENTORES DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL IDENTIFICADA NO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE COMUNICADO NOTIFICADOS a INICIAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES** comerciais em seus respectivos espaços no prazo de **até 72 (setenta e duas) horas**, ou apresentar justificativa formal quanto a impossibilidade de fazê-lo, no mesmo prazo, sob pena de **revogação automática do ato administrativo de autorização**.

Simões Filho-BA, 28 de agosto de 2023

DEMILSON LIMA

Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

SETOR	NÚMERO DO EQUIPAMENTO	TIPO DO EQUIPAMENTO
01	003	BOX
01	004	BOX
02	030	BOX
03	009	BOX
03	011	BOX
03	014	BOX
03	036	BOX
04	002	BOX
09	006	BOX